

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-636/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.898-0-0			70,66
SÍLVIO BARBOSA CAMPOS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.872-0-4			70,66
FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.055-2-0			70,66
ELITON NOGUEIRA BERNARDINO NETO	POLICIAL MILITAR	309.068-4-5			70,66
TOTAL					635,94

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-2614 /2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO WELLINGTON TOME LIMA	POLICIAL MILITAR	308.668-8-6	1 Revólver cal. 38 e	636,00	159,00
WELBER LOURENÇO BORGES	POLICIAL MILITAR	308.896-7-3	6 munições cal. 38.		159,00
FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.055-2-0			159,00
FRANCISCO RODRIGO ARAÚJO DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	300.123-7-2			159,00
TOTAL					636,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-2624/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO WELLINGTON TOME LIMA	POLICIAL MILITAR	308.668-8-6	6 munições cal. 36.	24,00	3,00
RODRIGO SOUZA RAMALHO	POLICIAL MILITAR	308.858-7-2			3,00
WELBER LOURENÇO BORGES	POLICIAL MILITAR	308.896-7-3			3,00
ROBERTO MENEZES DE CARVALHO SOBREIRA	POLICIAL MILITAR	309.036-2-5			3,00
FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.055-2-0			3,00
FRANCISCO RODRIGO ARAÚJO DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	300.123-7-2			3,00
MARCOS VENICIOS FONTENELE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.281-5-5			3,00
PEDRO EDIGAR FERREIRA SOBREIRO	POLICIAL MILITAR	300.215-4-1			3,00
TOTAL					24,00

*** **

PORTARIA Nº4914/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065104/2025-65, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4914/2025-GS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-1138/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALEXSANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	135.865-1-9	7 munições cal. 38	42,00	5,25
FÁBIO ARAÚJO MOURÃO	POLICIAL MILITAR	301.613-1-9			5,25
DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	POLICIAL MILITAR	302.338-1-6			5,25
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	POLICIAL MILITAR	587.501-1-5			5,25
CRISTIANO JOSÉ FRANÇA BRAGA	POLICIAL MILITAR	307.598-1-8			5,25
DEYVID LOPES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.990-3-2			5,25
GEORGIANO DOS SANTOS BARBOSA	POLICIAL MILITAR	309.158-6-0			5,25
JOHNSON CARLOS DO NASCIMENTO BORGES	POLICIAL MILITAR	135.786-1-3			5,25
TOTAL					42,00

*** **

PORTARIA Nº4918/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065325/2025-33, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4918/2025-GS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-937 /2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	843.962-0-6	1 revolver cal. 38;	672,00	56,00
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUZA FÉLIX	POLICIAL MILITAR	134.650-1-0	10 munições cal. 38 e		56,00
JOSÉ ALEXSANDRO ARARIPE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	135.967-1-9	2 munições cal. 380.		56,00
RICARDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	300.429-1-4			56,00
ELANO BRAGA TAVARES	POLICIAL MILITAR	303.787-1-7			56,00
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	POLICIAL MILITAR	301.801-1-9			56,00
JÚLIO CÉSAR SANTOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.266-1-2			56,00
MAIKON ROQUE CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	308.724-4-4			56,00
CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	POLICIAL MILITAR	308.655-3-7			56,00
VANDERLAN TEIXEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.865-6-9			56,00
ANTÔNIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	309.149-0-2			56,00
CRISTIANO DE SOUSA HOLANDA	POLICIAL MILITAR	308.711-9-7			56,00
TOTAL					672,00

*** **

PORTARIA Nº4919/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068762/2025-17, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

